



EDUCAÇÃO DO CAMPO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO-PPC

Patrícia de Souza Machado
Gledson Vigiano Bianconi (Orientador)

Dados da Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Paraná
Biblioteca do Campus Curitiba

M149e Machado, Patrícia de Souza

Educação do campo: curso de especialização *lato sensu* / Patrícia de Souza Machado ; orientador, Gledson Vigiano Bianconi..– Curitiba: InstitutoFederal do Paraná,2023. - 76p.: il. color.

ISBN 978-65-00-75143-7

1. Educação popular . 2. Ensino profissional. 3. Professores - formação. 4. Produto educacional. I. Bianconi, Gledson Vigiano. II. Institutos Federais, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. III. ProfEPT. IV. Título.

CDD: 23. ed. - 370

EDUCAÇÃO DO CAMPO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO-PPC

Patrícia de Souza Machado
Gledson Vigiano Bianconi (Orientador)

Projeto Gráfico: Marcelo Ambrosio

Curso de Especialização *lato Sensu* em
**EDUCAÇÃO
DO CAMPO**

Sobre o curso

Linhas de pesquisa:

Formação de professores e Educação do campo

Vagas:

Mínimo de 20 vagas

Máximo de 40 vagas

Modalidade:

Semipresencial (metodologia da alternância)

Público-alvo:

Educadores com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC

Carga Horária:

415 horas aula/relógio

26 créditos

Componentes Curriculares

Campesinato, território e movimento social

O campo brasileiro

Introdução à prática extensionista

Introdução à prática da pesquisa

Bases filosóficas para uma educação emancipadora

Bases Conceituais da Educação do Campo

Trabalho de Conclusão de Curso I

Prática de Extensão

A pedagogia da Alternância

Marcos Históricos da Educação do Campo no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso II

Trabalho de Conclusão de Curso III

CONTATO

patricia.machado@ifpr.edu.br
www.ifpr.edu.br

R. João Negrão, 1285 – Rebouças,
Curitiba – PR, 80230-150

"Não existe educação neutra, toda neutralidade afirmada é uma opção escondida" (Paulo Freire)

APRESENTAÇÃO

O debate conceitual sobre a Educação do Campo (EC) é um tema recente no Brasil e tem sido objeto de discussão acadêmica nos últimos cinquenta anos, colocando-se como uma proposta de abordagem teórica necessária para enfrentar as influências hegemônicas que a academia sofre, tanto do mercado interno quanto externo.

Ao longo de sua trajetória a Educação do Campo já desencadeou algumas “revoluções epistemológicas”, acumulando conquistas significativas, como a incorporação de políticas públicas que contribuíram para a sistematização de suas práticas pedagógicas.

Como resultado desse processo, a Educação do Campo foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira nº 9394/1996 como uma das sete modalidades de ensino.

Ainda nesse necessário processo de construção acadêmica, a “Especialização em Educação do Campo”, objeto deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), representa uma proposta de formação continuada voltada a qualquer potencial Educador do Campo, com o objetivo de promover a transformação social das comunidades camponesas, por meio da emancipação de seus sujeitos.

Esta proposta foi desenvolvida a partir de uma pesquisa realizada no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), seguindo os preceitos legais e pressupostos teóricos da EPT. Apesar disso, o principal norteador desta proposta é o ideal de Educação Emancipadora proposto pela Educação do Campo (EC). Tal ideal tem sido fundamental para sustentar a trajetória da EC, que tem sido árdua, mas muito frutífera.

Que seja este curso mais uma conquista dessa revolução!

SUMÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	13
2 ÁREA DO CONHECIMENTO	13
3 LINHAS DE PESQUISA	13
4 DADOS DO CURSO	13

JUSTIFICATIVA DO CURSO

1 A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como uma possibilidade para uma educação emancipadora	14
2 A população camponesa na história brasileira	20
3 Diagnóstico da formação de educadores para o campo no Brasil e quais são as possibilidades?	22
4 A formação dos educadores do campo	27

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral	32
Objetivos Específicos	32

PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PRÁTICA EXTENSIONISTA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CORPO DOCENTE

CONDição DE ADMISSÃO

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

CONDição DE APROVAÇÃO

CERTIFICADOS E GRAUS OBTIDOS

COMPONENTES CURRICULARES

PLANOS DE ENSINO

INTRODUÇÃO

A realidade do campo no Brasil é uma conjuntura complexa formada por identidades e filosofias que se contrapõem pela sua gênese, cultura e forma de vida. Com uma análise razoável, podemos dizer que temos uma “guerra fria entre o agro e a agro”: duas formas de relação com a terra, duas maneiras de produção, duas formas de pensar a distribuição do que se produz, dois processos de administrar as forças de trabalho. São mundos divergentes que coexistem no mesmo universo.

Percebe-se que a partir dos processos societários críticos, os quais incluem uma hegemonia econômica, há sempre uma classe sendo oprimida por outra, e a classe que fica em desvantagem paga um preço social muito alto por essa opressão. Este é o caso dos camponeses, que no plano educacional, acumulam um histórico de séculos de precariedade na cobertura, oferta e qualidade escolar.

Por entender que é na luta coletiva que são superadas as opressões, os movimentos sociais do campo foram constituindo, pela sua própria práxis, uma metodologia própria de educação, e por ela foram demonstrando ao Estado que, mesmo sem as ferramentas acadêmicas e científicas, as comunidades camponesas foram capazes de se organizar pedagogicamente.

Infelizmente, a modalidade da Educação do Campo foi implementada por políticas públicas que, ao longo dos anos, oscilam de acordo com a inclinação ideológica de quem está no poder. De qualquer forma, as comunidades seguem perseverantes mantendo a Educação Emancipadora como sua bandeira de luta.

Atualmente, a modalidade da Educação do Campo já é uma forma de oferta de ensino legalmente normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, que estabelece diretrizes adaptadas ao universo da população camponesa, considerando seus aspectos culturais, laborais e sociais. Para tanto, a legislação determina que as instituições escolares e os currículos devem respeitar as identidades e o território dos sujeitos do campo, proporcionando as adaptações curriculares, metodológicas e de calendário, se necessário.

Este produto educacional nasce a partir da experiência adquirida pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) na oferta de cursos pela modalidade da Educação do Campo, e é resultado de uma pesquisa desenvolvida durante o mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Paraná.

A pesquisa, intitulada “A Educação do Campo na Universidade Federal do Paraná e no Instituto Federal do Paraná: impressões e reflexões de um percurso histórico”, faz parte do macroprojeto 2 da linha de pesquisa Práticas Educativas, que trata da inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT, com enfoque especial na Educação do Campo.

Após revisitar o histórico das instituições e ouvir o testemunho de importantes sujeitos dessas ofertas, percebe-se que existe uma grande lacuna formativa nos cursos de formação inicial docente. Infelizmente, esses cursos não abordam adequadamente as especificidades dos públicos alvo dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica. Esse vácuo formativo é ainda mais complexo nas ofertas de cursos pela modalidade da Educação do Campo, visto que os educadores precisam lidar com um conjunto de informações novas, como instrumentos pedagógicos, tempos e espaços diferenciados e dinâmica de funcionamento das escolas que são consideradas “não tradicionais”, além do perfil diferenciado dos educandos.

Por estas razões, o produto educacional que nasce da pesquisa supracitada é uma proposta de capacitação para os educadores que atuam ou que ainda irão atuar nas escolas do campo, na forma de um Projeto Pedagógico de Curso de “Especialização *lato sensu* em Educação do Campo”.

Esta proposta foi elaborada com base na experiência e percepção de uma pesquisadora com uma trajetória diversificada, que engloba vivências como neta de camponeses, filha de pescador artesanal, educadora popular e gestora educacional. Embora reconheça-se que este documento não tenha a pretensão de solucionar todas as questões envolvidas, apresenta-se este produto como uma alternativa de enfrentamento, e a busca por soluções mais efetivas continua.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1 | IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA, Especialização em Educação do Campo

2 | ÁREA DO CONHECIMENTO

Grande área do conhecimento: 7000000 Ciências Humanas

Área do conhecimento: 70800006 Educação

Subárea do conhecimento: 70807035 Educação Rural

Especificidade: 70805024 Currículos específicos para níveis e tipos de educação

3 | LINHAS DE PESQUISA

Formação de professores: Linha de pesquisa que busca compreender o processo formativo dos educadores e busca metodologias educativas que propiciem a emancipação dos sujeitos em formação, visando a transformação social da realidade dos seus educandos. Além disso, busca refletir sobre os dados levantados e produzir conhecimento acerca das temáticas estudadas.

Educação do campo: Linha de pesquisa que busca pesquisar, refletir e produzir conhecimento acerca da Educação do Campo, a partir das suas metodologias, matrizes teóricas, tempos e espaços educativos.

4 | DADOS DO CURSO

Tipo: Especialização

Vagas: Mínimo de 20 vagas (Resolução IFPR nº18/2017)

Máximo: 40 vagas

Modalidade: Semipresencial (metodologia da alternância)

Público-alvo: Educadores da Educação Profissional Tecnológica-EPT com diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como outros profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos nessa área específica.

Carga Horária: 415 horas aula/relógio

26 créditos

JUSTIFICATIVA DO CURSO

1 | A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COMO UMA POSSIBILIDADE PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil encontra a sua origem no período colonial e passou por diversas transformações ao longo da história, seguindo as inclinações ideológicas dos governantes. Nesse caminho, podemos afirmar que, via de regra, em sua essência a EPT esteve atenta às demandas do mercado (VIEIRA & DE SOUZA, 2016, p.154).

Atualmente, o arcabouço legal que sustenta a EPT no Brasil apresenta um caráter mais inovador. Após passar por diversas mudanças conjunturais no país, percebe-se uma tendência à desvinculação das necessidades mercadológicas nas suas políticas propostas, buscando assim uma maior aproximação do atendimento das reais demandas sociais. Contudo, é consenso entre os teóricos de que embora “[...]se tenha avançado na legislação com o passar das décadas, esta não conseguiu ainda trazer para a prática da educação e da EPT o padrão de acesso e qualidade que se faz necessário e a que cada um neste país merece” (TELES & MOTA, 2010, p.12).

Nesse sentido, por meio da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), da qual os Institutos Federais (IFs) fazem parte (Brasil, 2008).

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

Na figura de instituição de ensino, os IFs possuem uma série de características e finalidades específicas, definidas em sua própria lei de criação, que devem ser consideradas em seus planejamentos e na execução de seus projetos:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente (BRASIL, 2008).

Assim, por terem definidas essas características e finalidades, o artigo 7º da lei de criação dos IFs determina seus objetivos:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, os IFs são instituições de ensino que têm como objetivo a implementação de políticas públicas de inclusão social, atuando como suporte da população. Por meio da formação profissional e tecnológica, cabe a eles a promoção da igualdade nas mais diversas dimensões, seja econômica, geográfica, cultural, dentre outras (Brasil, 2010).

Artigo 39: A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - de educação profissional técnica de nível médio;

III - de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1996).

É nesse sentido que a atual EPT desenvolvida na RFEPECT se configura como uma proposta de instrumento de libertação para a classe trabalhadora, e não mero mecanismo de instrumentação, como foi a sua função no passado, segundo Pacheco, Pereira & Sobrinho (2010):

Um dos grandes desafios dessa nova perspectiva para a EPT é construir uma visão da formação profissional e do trabalho que ultrapasse o sentido da subordinação às restritas necessidades do mercado, contribua para o fortalecimento da cidadania dos trabalhadores e democratização do conhecimento em todos os campos e formas. Por essa razão, considera-se fundamental a articulação das políticas de EPT com os programas de trabalho, emprego, renda, inclusão e desenvolvimento social, devendo as primeiras agir como indutoras de emancipação, enquanto as últimas devem ter caráter provisório (PACHECO, PEREIRA & SOBRINHO, 2010, p.11).

Com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná-IFPR, a especialização em Educação do Campo voltada aos trabalhadores da EPT e demais profissionais interessados em atuar nessa área busca cumprir com o objetivo definido na missão da instituição:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR, 2018, p.11).

Ressaltando que o PDI do IFPR foi elaborado com base nos referenciais teóricos de Ramos (2014), a proposta educativa da instituição constitui-se como uma proposta de “formação omnilateral dos sujeitos” (RAMOS, 2014, p.86), ou seja, se propõe a realizar uma formação que não mais promova a separação do pensamento intelectual da preparação para o mercado de trabalho, mas sim busque a formação do indivíduo de uma forma integral, com objetivos emancipatórios:

Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia (IFPR, 2018, p. 154).

A presente proposta beneficia-se do desenho curricular dos IFs, que segundo Pacheco, Pereira & Sobrinho (2010), é distinto em relação às demais organizações educacionais, devido à sua abrangência. Essa abrangência possibilita criar possibilidades para a educação continuada, ao mesmo tempo que atende às demandas da realidade produtiva de cada local ou região. Além disso, o espaço dos Institutos é adequado à oferta de uma formação múltipla e de construção de uma ambiência onde multifacetadas do processo educativo se evidenciam, trazendo a possibilidade de estabelecer nexos internos e promover a inter-relação dos saberes (cf. BRASIL, 2008b, p. 28). Assim, a proposta pedagógica de trabalho como princípio educativo não se configura como algo excludente das bases teóricas tão necessárias para a conformação metodológica adequada para cada público específico:

Pressupor o trabalho como dimensão constitutiva do ser social, e, neste sentido, como interseção entre o fazer e aprender, demonstra que o ato de estudar também significa uma forma de trabalho (IFPR, 2018, p.211).

Do ponto de vista legal, existe todo um arcabouço que estabelece o atendimento educacional das populações rurais, com o devido atendimento às suas diversidades: Artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, que por sua vez estão orientadas pelos pareceres CNE/CEB nº 36/2001, CNE/CEB nº3/2008 e pelas resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e CNE/CEB nº 2/2008.

Existindo uma proposta pedagógica e normativas educacionais, implementar cursos que sejam voltados à população de perfil camponês é de fundamental importância para o desenvolvimento social, econômico e político dessas comunidades, pois diz respeito exatamente à função do caráter inclusivo que o IFPR se propõe a ter. A escola, nesse contexto, tem a função social e cultural de articular e enriquecer a dinâmica de vida dos jovens do campo, fazendo parte de um projeto de inserção e manutenção desses sujeitos em suas comunidades (CALDART, 2001, p.220).

2 | A POPULAÇÃO CAMPONESA NA HISTÓRIA BRASILEIRA

Segundo Martins (1990, p.98), a população camponesa é uma categoria política com representações semânticas que remontam à colonização do Brasil, quando o seu processo identitário não se relacionava nem com a figura dos proprietários de terra e nem com a condição de escravizado, sendo excluído duplamente.

A despeito dos processos excludentes os quais sofreu, nos âmbitos social, econômico, político e tantos outros, as comunidades campesinas¹ constituíram-se como coletivos de resistência ao desenvolvimento capitalista do país, construindo ao longo dos séculos uma relação de respeito com o seu espaço, com formas sustentáveis de produção e justas de comercialização.

Baseando-se em diferentes perspectivas e visões acerca do tema, a existência do campesinato pode ser compreendida como uma forma de resistência aos impactos e consequências negativas do modo de produção capitalista, que muitas vezes se caracteriza pela busca exclusiva pelo lucro financeiro em detrimento do cuidado com a terra e das relações de trabalho justas e equitativas. Essa visão é defendida por autores como Welch et al. 2009, entre outros.

A população camponesa mantém uma relação com a terra, que é baseada em uma conexão simbiótica com o local em que vive. É a partir dessa relação que surge a questão da defesa de seu território que, para esses sujeitos, transcende o plano físico, pois passa a ser uma questão identitária, visto que:

O espaço é, portanto, anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é, de certa forma, "dado" como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. "Local" de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

1 Comunidades que vivem em organizações sociais com modos de produção de caráter familiar, tanto a partir de seus objetivos, quanto da sua organização de trabalho, que supõe a cooperação entre os seus membros (Wanderley, 2014).

Esse perfil específico e a relação diferenciada que a população camponesa estabelece com o seu meio é o que a contrasta com o agronegócio, e, por conseguinte, a coloca em conflito ideológico, visto que seus objetivos e métodos produtivos são completamente divergentes:

O espaço é produzido pelas relações sociais subordinadas ao modo de produção que sustenta a sociedade - sua infraestrutura econômica, a partir da qual se erguem as superestruturas ideológicas, políticas, jurídicas, culturais, etc. (SILVA, 2001, p. 19).

Segundo Monteiro (2021), foi dessa relação conflituosa de entendimento sobre o espaço agrário, o território e as formas de produção, que surgiu a necessidade dos camponeses de se agruparem, pois, sendo uma população de pouco poder aquisitivo e baixo nível escolar, somente a mobilização em coletivo poderia os atribuir força política, dando origem então ao movimento social do campo:

[...] os assentamentos rurais surgem no horizonte da democratização do acesso à terra no Brasil e da oferta de novas possibilidades de vida e de trabalho para milhares de famílias que, para alcançar essa condição, se organizam em movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores rurais, federações de trabalhadores na agricultura e outras instâncias de luta pela terra e pela reforma agrária, promovendo ocupações de terras e órgãos públicos, marchas, protestos e vivendo em acampamentos com o propósito de pressionar o Estado para a criação e implantação dos assentamentos (MONTEIRO, 2021).

Silva (2019, p.19) adverte que, embora a educação seja considerada uma das garantias sociais prevista em constituição, o acesso à escolarização formal nunca foi uma constante para as populações do campo. Além da precarização das poucas unidades de escolas rurais e da ausência de adequação dos seus Projetos Políticos Pedagógicos, é recorrente o fechamento das instituições para esse público, obrigando os jovens a se deslocarem de suas residências em trajetos verdadeiramente impossíveis de serem realizados diariamente (SILVA, 2019).

3 | DIAGNÓSTICO DA FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA O CAMPO NO BRASIL

A partir da instituição da Política Nacional de Educação do Campo, por meio do Decreto nº 7.352 de 2010, tornou-se necessário voltar a atenção para a qualificação dos educadores. Então, em 2012, foi criado um novo Grupo de Trabalho (GT) com a participação do movimento social, a fim de formular as diretrizes orientadoras para as licenciaturas em Educação do Campo (MOLINA, 2015, p.151).

De acordo com um estudo apresentado por Taffarel & Queiroz (2022), foi constatado que o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) oferece atualmente 42 cursos de Licenciatura em Educação do Campo em 31 universidades federais e estaduais. Esses cursos estão distribuídos em diferentes regiões do país, sendo 5 na região Centro Oeste; 10 na região Nordeste; 9 na região Norte; 8 na região Sudeste e 10 na região Sul, conforme a distribuição abaixo:

Distribuição, por região do território brasileiro, dos cursos no âmbito da formação inicial de educadores para o campo, ofertados pelo Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.



Fonte: TAFFAREL & QUEIROZ (2022)

Já em nível de formação continuada, em âmbito de Pós-Graduação *lato sensu*, de acordo com o sistema e-Mec, o país conta com seis cursos registrados, sendo que apenas três destes estão ativos, conforme o quadro abaixo:

Distribuição, por Universidades, dos cursos específicos em Educação do Campo, cadastrados no Sistema e-MEC, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*.

UNIVERSIDADE	SIGLA	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
(579) Universidade Federal da Paraíba	UFPB	(76108) Curso de Especialização em Educação do Campo	Educação	Presencial	Desativada
(579) Universidade Federal da Paraíba	UFPB	(106881) Especialização em Educação do Campo- EDUCAMPO	Educação	Presencial	Desativada
(25274) Universidade Federal de Catalão	UFCAT	(178760) Especialização em Educação do Campo	Educação	Presencial	Ativa
(1500) Faculdade Uniguaçu	FAC-UNIGUAÇU	((80870) Especialização em Educação do Campo com Ênfase em Educação Integral INTEGRAL	Educação	Presencial	Desativada
(409) Universidade de Pernambuco	UPE	(201905) Especialização em Educação do Campo e Meio Ambiente	Educação	Presencial	Ativa
(596) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	((107427) Especialização em Educação do Campo: Práticas Pedagógicas	Educação	Presencial	Ativa

Fonte: Os autores com base no Sistema e-MEC- Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Em pesquisa na internet, é possível encontrar algumas outras ofertas de cursos *lato sensu*, principalmente em instituições privadas. No entanto, em relação aos cursos reconhecidos e autorizados, apenas os cursos mencionados anteriormente estão em conformidade com as normas.

No que diz respeito à Pós-Graduação *stricto sensu*, a situação é ainda mais limitada, com apenas um curso de mestrado cadastrado na Plataforma Sucupira, na área de Educação do Campo. Trata-se do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo, ofertado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Diante desses números, é importante ressaltar que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, aproximadamente 32 milhões de pessoas residem em áreas rurais em todo o país, e esta população tem à sua disposição apenas 56 mil escolas do campo.

Ainda, de acordo com o Censo Escolar de 2018 (MEC, 2018), aproximadamente 15% dessas escolas não contam sequer com energia elétrica, 89% não possuem biblioteca e 81% não possuem laboratório de informática. Nelas, há aproximadamente 360 mil educadores em atividade, mas pelo menos 45% deles não possuem formação universitária (MEC, 2018). Além disso, a realidade vem piorando pois, de acordo com o IBGE (2017), só no período entre os anos de 1997 e 2018 foram fechadas em torno de 80 mil escolas do campo no Brasil.

Em nível estadual, as informações do censo agropecuário de 2017 (IBGE) levantou que no Paraná existem 305 mil propriedades rurais, e destas, pelo menos 229 mil são de agricultura familiar. Ainda, existem 320 assentamentos de Reforma Agrária no estado, com pelo menos 22 mil famílias em atividade (Caldas, 2021[tela 1]).

Percebe-se que, pelo menos no estado do Paraná, o quantitativo e a representação da população camponesa já atende ao previsto pela Lei nº 11.892/2008, que orienta as propostas formativas ofertadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. É importante destacar que a referida lei enfatiza a justificativa legal e o enquadramento institucional deste projeto, tendo em vista que as ofertas devem contribuir para o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (BRASIL, 2008, p.47).

De maneira similar, é importante destacar que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPR, para o período de 2019 a 2023

(IFPR,2019), também prevê ações que se alinham às propostas previstas neste PPC. Um exemplo disso é o objetivo estratégico que visa o alcance das metas estabelecidas pela Lei 11.892/2008, no que se refere à oferta de vagas para cursos de formação de professores.

Após a explanação sobre a justificativa legal para a oferta do curso proposto, cabe mencionar as possibilidades de financiamento disponíveis. Nesse sentido, uma das opções seria buscar subsídios no próprio Ministério da Educação, especificamente na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que abriga o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO). Esse programa foi instituído pela Portaria nº 86/2013 do Ministério da Educação (BRASIL, 2013) e tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente os estados e municípios na busca de:

[...] ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, a formação inicial e continuada de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombola, em todas as etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2013).

Por fim, considerando que o objetivo do curso é atender às populações camponesas no que diz respeito à formação de educadores capacitados para atuar na modalidade da Educação do Campo, é importante mencionar que a viabilização orçamentária pode ser proporcionada por meio de outros tipos de financiamento, como convênios com o Estado do Paraná, prefeituras municipais e outras “entidades públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores” (IFPR, 2019). Vale destacar que o IFPR tem o compromisso de pautar suas atividades em parceria com a sociedade e os movimentos sociais.

4 A FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DO CAMPO

Segundo Castaman & Vieira (2013), o ritmo do mundo moderno exige do educador uma postura proativa em relação à busca de novos conhecimentos, extrapolando as especificidades da sua área de atuação e fazendo com que ele busque tornar a sua aula mais dinâmica e atrativa:

A admissão da formação continuada aos docentes enquanto um processo reflexivo facilita a introdução de novos objetivos de ensino e aprendizagem, novas metodologias de ensino e, em especial, na construção de saberes e sentidos que auxiliam na organização do cotidiano escolar (CASTAMAN & VIEIRA, 2013, p.13).

Quando transpomos essa realidade para o ambiente da escola do campo, o desafio torna-se ainda mais complexo e o processo formativo torna-se ainda mais necessário, visto que a realidade das escolas do campo é diversa da encontrada nas escolas urbanas, pois a sua proposta pedagógica transpõe as barreiras do currículo formal, configurando-se como um projeto de libertação para aquela comunidade.

Freire (2021, p. 24) remete essa ideia a uma práxis considerada emancipatória, pela qual o processo educativo ocorre por meio do intercâmbio de saberes entre educandos e educadores, na qual esses últimos beneficiam-se dessa troca para fazerem as associações com os conteúdos curriculares, atribuindo assim, na concepção dos educandos, sentido ao que é ensinado, bem como transformando os espaços educativos em lugares de construção colaborativa do conhecimento e não mera transmissão dele: “este projeto educativo reafirma e dialoga com a pedagogia do oprimido na sua insistência de que são os oprimidos os sujeitos da sua própria educação, de sua libertação” (CALDART, 2011, p. 155).

De acordo com Ribeiro (2010, p. 38), a Educação do Campo pode ser entendida como uma modalidade de ensino que é voltada às populações que vivem deslocadas dos ambientes urbanos, especificamente aos trabalhadores rurais (familiares ou assalariados), quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e populações da floresta em geral. Desta forma, as propostas de ensino para esses sujeitos devem considerá-los, contemplando as suas características sociais, culturais, regionais e materiais.

Assim, a construção da modalidade da Educação do Campo, como um projeto de ensino para as comunidades camponesas, tornou-se uma das pautas de luta do movimento social do campo, diante da escassez e precariedade de escolas na área rural, e com base em uma estrutura curricular coerente com suas condições de tempo e espaço:

[...] é um sistema educativo reconhecido pelos movimentos sociais do campo por possuir uma organização própria e apropriada a uma educação crítico-emancipatória pensada para a formação dos povos do campo, valorizando os saberes, a cultura, as lutas, a realidade socioprofissional do estudante camponês nos processos formativos [...] (SILVA, 2019, p. 476).

Para além das necessidades estruturais e logísticas que as instituições precisam garantir para a oferta de cursos de Educação do Campo, é fundamental considerar o fator humano como essencial para a implementação dessa modalidade de ensino. Nesse sentido, a presente proposta visa suprir a demanda formativa dos educadores que atuam nesses projetos educativos diferenciados.

Para lecionar em comunidades diversas, precisamos mudar não só nossos paradigmas, mas também o modo como pensamos, escrevemos e falamos. A voz engajada não pode ser fixa e absoluta. Deve estar sempre mudando, sempre em diálogo com um mundo fora dela" (HOOKS, 2020, p. 22).

Porém, esse diálogo deve pressupor a realidade histórica em que determinado contexto foi construído. Para que um educador se torne apto a contribuir no processo de democratização do ambiente escolar almejado pela Educação do Campo, é imprescindível que ele tenha acesso às bases teóricas coerentes com as práticas esperadas, em um processo formativo que seja anterior e/ou paralelo à sua atuação.

O método materialista histórico-dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade (PIRES, 1997, p. 43).

Esta proposta formativa busca estabelecer um diálogo embasado em preceitos teóricos relevantes, como os de Gramsci (2004, p.32), que enfatizam a importância da educação como um meio de transformação social. Para Gramsci, é preciso quebrar a hegemonia do sistema capitalista nos processos formativos, a fim de promover uma perspectiva crítica e consciente sobre a realidade.

A crise terá uma solução que, racionalmente, deveria seguir esta linha: escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (teoricamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo” (GRAMSCI, 2004, p. 33).

Esta proposta tem como base a busca por uma formação humanizadora para a classe trabalhadora, baseada em princípios emancipatórios que propõe a superação da posição de poder que uma classe detém na estrutura econômica, resultando na opressão da classe menos favorecida. A formação docente é uma das estratégias para contextualizar os futuros educadores do campo com as bases teóricas das propostas educativas já executadas historicamente, especificamente pelos movimentos sociais do campo, que são os sujeitos da sua própria formação.

Os movimentos sociais têm sido educativos não tanto através da propagação de discursos e lições conscientizadoras, mas pelas formas como têm agregado e mobilizado em torno das lutas pela sobrevivência, pela terra ou pela inserção na cidade. Revelam à teoria e ao fazer pedagógicos a centralidade que tem as lutas pela humanização das condições de vida nos processos de formação (ARROYO, 2003, p. 32).

Nesse sentido, contextualizar os futuros educadores do campo significa imergi-los em processos formativos, educativos e reflexivos acerca das matrizes teóricas que orientam a prática das escolas do campo dos movimentos sociais, tais como a Pedagogia Socialista, concebida a partir dos preceitos de Marx e Engels e fundamentada no princípio educativo do trabalho (FRIGOTTO, 2017, p. 16); a Pedagogia do Oprimido, originada da proposta de educação popular brasileira, principalmente da obra de Paulo Freire (2021, p. 40); e a Pedagogia da Alternância, originária da França e que se pauta na alternância entre tempos educativos, com o trabalho como princípio educativo (SILVA, 2003, p. 476). Além dessas, existe também a pedagogia do movimento, que fundamentada nas matrizes teóricas mencionadas anteriormente, faz de todos os momentos de luta social um espaço educativo :

Sua lógica ensina sobre como fazer a formação humana em outras situações, mesmo institucionais, mas também pode ajudar a intencionalizar as próprias ações da luta na direção de objetivos mais amplos: pensar como cada ação – seja uma ocupação, uma marcha, uma forma de produção de alimentos – pode ajudar no processo de formação de seus sujeitos: como Sem Terra, como camponês, como trabalhador, como classe trabalhadora, como ser humano; que valores propõe, nega ou reforça; que postura estimula diante da luta, da sociedade, da vida; e que desafios de superação coloca à sua humanidade (CALDART, 2012, p. 546).

Entretanto, esta proposta se diferencia das escolas do movimento, pois se coloca como uma alternativa para discutir tanto a formação dos educadores quanto os riscos envolvidos nesse processo. É importante que a democratização da criação de saberes não resulte no cerceamento dos conhecimentos já construídos historicamente pela sociedade. Nesse sentido, esta proposta convida os educadores a refletir sobre essas questões e a buscar alternativas para promover uma educação crítica e transformadora, forte o suficiente para contribuir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O não acesso ao conhecimento elaborado e acumulado dificulta uma visão de mundo ampliada, reduzindo a capacidade de compreensão sobre as determinações que demonstram por que somos escravizados, por que somos alienados, por que somos explorados, por que não fazemos a necessária revolução e superamos este destrutivo modo de vida que é o capitalismo (Queiroz, Taffarel & Albuquerque, 2022, p. 14).

Neste caminho, o materialismo histórico-dialético (Marx & Engels, 1998) nos adverte para a importância de não pertermos de vista o horizonte das demais práticas e teorias que foram constituídas pela sociedade, para que as comunidades camponesas tenham a mesma oportunidade dos sujeitos formados nas escolas urbanas, na luta por melhores condições de vida no campo.

Taffarel & Santos Junior (2016), ao citar Caldart (2008), ressaltam a urgência de se revolucionar a maneira como a educação no campo está proposta:

Roseli Caldart (2008), uma das maiores elaboradoras sobre educação do campo no Brasil, admite que é necessário no campo brasileiro o alargamento da função social da escola e

da superação de currículos pobres, assépticos, sem vida social, cultural, política (TAFFAREL & SANTOS, 2016, p. 1).

Diante do discutido, esta proposta de especialização em Educação do Campo se apresenta como uma estratégia para enfrentar as desigualdades educacionais que permeiam as comunidades camponesas do Brasil, e assim se alinha às políticas formativas inclusivas as quais a RFEPCT, por meio dos seus Institutos Federais propõe:

Por mais que os docentes que atuam nas Licenciaturas em Educação do Campo se comprometam com a promoção de uma educação crítica e emancipatória, é a vinculação concreta com as lutas sociais e coletivas, que, de fato, promoverão uma formação diferenciada aos educadores que dela participam. Só o debate teórico sobre as lutas não forma os lutadores do povo. É a inserção concreta nas lutas pela terra; pela manutenção dos territórios; pelo não fechamento e pela construção de novas escolas; pela não invasão do agronegócio nos assentamentos; pelo acesso à água; pela promoção de práticas agroecológicas e pela garantia da soberania alimentar, enfim, por tantos e tão relevantes desafios concretos que enfrentam os camponeses, que, podem, verdadeiramente, dar sentido à concepção e ao perfil de educadores do campo, dignos deste nome, para o qual foi concebida a proposta de formação das Licenciaturas em Educação do Campo (Molina, 2015, p. 156).

Por fim, as ações educativas serão verdadeiramente inclusivas se ocorrerem sempre em parceria construtiva com os sujeitos do campo, mantendo assim a qualidade do processo educativo de uma forma socialmente referenciada.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

Este PPC tem como objetivo oferecer uma formação continuada em Educação do Campo em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, voltada para os trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica, bem como outros profissionais interessados em aprimorar os seus conhecimentos na área. A proposta visa atender aos objetivos formativos emancipatórios da modalidade, buscando articular os conhecimentos acadêmicos-científicos aos saberes culturais das comunidades camponesas, promovendo reflexões e discussões sobre as contribuições dessa articulação aos processos pedagógicos.

Objetivos Específicos

- | Capacitar continuamente os trabalhadores da Educação para atender às necessidades formativas específicas da Educação do Campo;
- | Estimular a reflexão crítica sobre a realidade das escolas do campo, por meio da revisão histórica e teórica;
- | Criar um espaço de pesquisa, reflexão e construção de novos saberes sobre a Educação Profissional e Tecnológica do Campo, buscando uma educação emancipatória para as populações camponesas.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

Com o objetivo de que os educandos tenham uma aproximação com a Pedagogia da Alternância (PA), metodologia base da modalidade da Educação do Campo, todo componente curricular terá a sua carga horária dividida entre dois espaços educativos: 70% (setenta por cento) de “tempo instituto”, que acontecerá em sala de aula com a mediação do educador, e os outros 30% (trinta por cento) de “tempo comunidade”, no qual o educando deverá realizar atividade *in loco*, preferencialmente em escola rural.

Para concretizar isso, as unidades de ensino que adotam a PA desenvolvem diferentes atividades escolares articuladas a temáticas, às práticas cotidianas e à vida no campo, favorecendo ao estudante agregar os conhecimentos acumulados às suas experiências concretas no meio socioprofissional. Como mobiliza teoria e práxis, experiência e reflexão nos processos de formação, a PA congrega dois espaços formativos diferentes, integrados entre Tempo Escola (período de aulas no centro escolar (CEFFA) articuladas entre estudo, pesquisa e propostas de intervenção) e Tempo Comunidade (período de vivência na propriedade/comunidade, pesquisa de estudo, realização de experimentos, trabalho coletivo, etc.). Trata-se de uma proposta de ensino que contempla diferentes valores, como valorização da cultura, dos saberes e da realidade social de crianças e jovens camponeses (SILVA, 2019, p.476).

O Curso será estruturado em quatro módulos, cada um com componentes curriculares específicos. Durante o “tempo instituto”, os educandos deverão desenvolver um “plano de estudo” interdisciplinar, instrumento pedagógico realizado a partir de um tema gerador comum aos componentes curriculares de cada um dos quatro módulos do curso. Essa atividade é obrigatória e deverá contemplar, de maneira articulada, as dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

Durante o “tempo comunidade” as ações realizadas devem acontecer, preferencialmente, em unidade escolar rural e, para registrar as experiências vivenciadas e suas posteriores reflexões, os educandos utilizarão outro instrumento pedagógico, a “folha de observação”.

O resultado do plano de estudo deverá ser apresentado pelo educando, em data estabelecida pelo colegiado do curso, através de um outro instrumento pedagógico da PA, a “Colocação em Comum”. Nessa atividade, as impressões do “tempo comunidade” serão socializadas entre a turma, permitindo a troca de experiências e aprendizados entre os educandos. Além disso, a “Colocação em Comum” introduz outras atividades da

formação por meio de questionamentos ou hipóteses que contribuem para o aprimoramento do processo educativo (cf. GIMONET, 2007, p.45). Segue abaixo quadro explicativo sobre os instrumentos:

Quadro 1: Instrumentos Pedagógicos

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUMENTO
Atividade de pesquisa	-Plano de Estudo; -Folha de Observação.
Atividade de Comunicação ou Relação	-Colocação em Comum.
Instrumento Didático	-Projeto Profissional de Pesquisa ou de extensão.
Instrumento de Avaliação	-Avaliação Formativa.

Fonte: Os autores
(com base em Begnami e Burghgrave, 2000)

A proposição das demais dinâmicas de trabalho dos componentes curriculares ficará a critério de cada educador, desde que a lógica de avaliação seja sempre na perspectiva formativa processual, na qual valoriza-se o processo de ensino-aprendizagem, sempre atentando às dificuldades do educando para que seja possível a correção durante o percurso.

[...] (avaliação formativa) que tenha compromisso com a aprendizagem efetiva, consubstanciada como uma instância mediadora e como recurso de identificação de dúvidas e de dificuldades dos estudantes com a finalidade de superar o estágio inicial de aprendizagem (GONÇALVES & NASCIMENTO, 2010, p.248).

Assim como da adoção dos métodos da PA, a perspectiva da avaliação formativa processual pautada busca também a mesma metodologia democrática de ambientação escolar que o educando (futuro educador em escola do campo) deverá adotar como prática de trabalho quando em atividade docente: “A avaliação formativa visa desenvolver atitudes de autoavaliação que acaba conduzindo o estudante a se situar melhor no processo de formação (ABRECHT, 1994, p.247).

Já no segundo módulo do curso o educando será designado a um educador (a) orientador (a) que o irá acompanhar no desenvolvimento do “projeto profissional de conclusão de curso”, no qual deve ser proposto e desenvolvido o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em forma de pesquisa científica, atividade de extensão ou produto educacional.

INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), criada a partir da Lei nº 11.892/2008, nasce em um ambiente de diferentes visões e interesses sobre a educação, envolvendo diversas correntes políticas e ideológicas, onde de um lado estão os interesses capitalistas e do outro os contra-hegemônicos (FRIGOTTO, 2009, p.74).

Moura (2008, p.9) defende que, do lado das propostas contra-hegemônicas, as instituições de ensino devem propor uma formação humana integral, adotando a indissociabilidade entre a ciência, o trabalho, a tecnologia e a cultura. Neste caminho, Machado defende que a responsabilidade de despertar nos educandos essa visão é do educador, que possui a responsabilidade de instigar em seus estudantes “comportamentos proativos e socialmente responsáveis com relação à produção, distribuição e consumo da tecnologia” (MACHADO, 2008, p.188).

Abreu (2022) defende que a prática do tripé ensino, pesquisa e extensão é fundamental para romper com o paradigma entre teoria e prática, ciência e senso comum, aproximando o ‘homem que pensa’ do ‘homem que executa’. Nesse mesmo caminho, Machado (2008) destaca a relevância de capacitações que contemplem os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos, bem como habilidades relativas às atividades técnicas de trabalho e de produção, por esta razão, a proposta do curso de especialização em Educação do Campo, apresentada neste projeto, assume uma importância tão significativa.

Isto posto, trazemos à luz também que o regimento do IFPR (IFPR, 2012) enfatiza que “as ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos” (IFPR, 2012) e que “as ações de extensão e de interação com a sociedade constituem um processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável” (IFPR, 2012). Assim, o projeto de formação para educadores do campo proposto apresenta uma abordagem diferenciada, na qual o educando poderá optar em realizar o seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC na forma de um projeto de pesquisa, de um projeto de extensão ou ainda de um

Produto Educacional. Durante todo o curso, o educando estará envolvido em investigação acadêmica e em contato com a comunidade escolar camponesa, por meio dos instrumentos pedagógicos propostos nas atividades de ensino executadas no “tempo instituto” e pelas atividades de pesquisa/extensão do “tempo comunidade”, conforme descrito na proposta pedagógica do curso.

Portanto, no módulo I, o educando irá imergir nos aspectos teóricos da pesquisa científica e da ação extensionista, para que tenha condições de exercer as duas práticas. Assim, no seguimento e devidamente acompanhado pelo seu orientador, ele terá condições para optar por qual caminho irá, para demarcar a ênfase do seu TCC.

PRÁTICA EXTENSIONISTA

A partir dos conceitos discutidos pelos componentes introdutórios acerca da pesquisa e da extensão, articulados às reflexões surgidas após as intervenções nas unidades escolares, os educandos deverão desenvolver ações de extensão juntos às comunidades camponesas. Esta prática extensionista deverá, por meio desta associação entre os conceitos estudados nos “tempos instituto” e “tempo comunidade”, possibilitar ao educando a oportunidade de vislumbrar as teorias estudadas postas em prática, pois: “A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é transferência do saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados” (FREIRE, 1983, p.69).

No decorrer do processo formativo o educando retornará à comunidade para a prática extensionista a cada módulo, e ao passo que o curso for acontecendo, seu arcabouço teórico acerca da Educação Emancipatória e da própria Educação do Campo estará mais expandido. Sendo assim, a aplicabilidade prática dos conceitos absorvidos possibilitará ao educando uma maior compreensão de como ele deverá planejar os seus processos educativos quando estiver na posição de educador em uma escola do campo.

A curricularização da extensão é uma das formas de promover a transformação social no contexto dos sujeitos do campo, buscando a ação prática reflexiva dos conhecimentos teóricos. Embora não seja obrigatória nos cursos de pós-graduação, essa atuação dos educandos nas comunidades faz todo o sentido nos cursos de formação de educadores para a Educação do Campo.

A Política Nacional de Extensão Universitária (Forproex, 2012) enfatiza como uma das suas diretrizes a interação dialógica, que se relaciona com o

conceito da “troca de saberes”, uma das práticas pedagógicas comuns à modalidade da Educação do Campo. Assim, a prática extensionista não se limita apenas à intervenção social, mas cumpre também o seu papel educativo.

A diretriz da interação dialógica direciona ao desenvolvimento de relações entre as instituições de ensino e a sociedade que sejam marcadas pelo diálogo e pela troca de saberes. Neste sentido, a extensão deixa de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela instituição, mas passa a produzir um novo conhecimento, por meio da interação com a sociedade, o qual venha a contribuir para o impacto e transformação social (LESKE & PINTO, 2022).

Do ponto de vista legal, as práticas extensionistas dos educandos deverão considerar a Instrução Normativa IFPR nº01/2021 (IFPR,2021), a Resolução IFPR nº11/2018 (IFPR, 2018), o Documento Síntese do Fórum Nacional de Educação Superior (Brasil, 2009), a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018), as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), O PDI IFPR 2019-2023 (IFPR, 2018) e o Parecer CNE/CES n. 498/2020 (Brasil, 2020).

Por fim, conforme já foi mencionado, não existe a obrigatoriedade de curricularização da extensão para cursos de pós-graduação *lato sensu*, no entanto, a literatura que fundamenta os componentes curriculares deste Projeto Pedagógico de Curso apresentam um caráter extensionista da modalidade da Educação do Campo e, amparados no artigo 28 da Lei 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996); e buscando manter a coerência entre a proposta formativa deste curso e suas bases teóricas, extrapolamos os limites determinados pelas normativas em relação à carga horária da extensão. Esta decisão foi tomada de forma responsável tendo em vista que a legislação permite que a Educação do Campo providencie os ajustes necessários à modalidade; ademais, as cargas horárias de extensão propostas neste PPC estão coerentes com os demais tempos educativos.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No decorrer do curso de Especialização em Educação do Campo o educando participará dos componentes curriculares acerca do universo da modalidade, no que diz respeito ao público (aspectos históricos, sociológicos, políticos e culturais), contextualização histórica e políticas públicas de constituição da modalidade, filosofia das propostas formativas e metodologias dos projetos educativos.

Do ponto de vista pedagógico, os pressupostos teóricos deverão servir de subsídios para que os educandos possam escolher uma temática para abordar em seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com vistas a contribuir efetivamente com as instituições escolares do campo, buscando a real intervenção social da Educação Profissional e Tecnológica.

Dessa forma, haverá três possibilidades de execução do TCC para cada educando: um Projeto de Pesquisa, que deve ser desenvolvido de acordo com as regras do Comitê de Ética do IFPR e finalizado em forma de artigo científico, um Projeto de Extensão, que deve ser finalizado em forma de relatório, ou um Produto Educacional, que deve ser apresentado em forma de relatório técnico.

Em todas as opções, as ações deverão ser supervisionadas por um educador orientador designado pelo colegiado do curso e apresentadas, por escrito, de acordo com as orientações descritas no manual do IFPR (disponível

em:

<https://editora.ifpr.edu.br/index.php/aeditora/catalog/book/72>

Independentemente do eixo optado pelo educando, a execução do projeto de TCC para o curso de Especialização em Educação do Campo tem como objetivo concretizar a proposta da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articulando ações das três áreas ao longo de todo o percurso formativo. Essa abordagem visa promover a transformação social para o público-alvo, uma comunidade que historicamente sofreu exclusão social, política e econômica, fatores que contribuíram também para o seu alijamento dos processos escolares.

Ao final do curso, além da apresentação por escrito do seu TCC, o educando precisará socializar seu trabalho por meio da “Colocação em Comum”, com o diferencial de que além de seus colegas, desta vez haverá também, junto ao seu orientador, mais dois educadores que irão compor a banca de avaliação do TCC.

CORPO DOCENTE

- | A composição do corpo docente do Curso de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo deverá ser de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de educadores com título de mestre ou de doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação (CNS/MEC nº01, 2007);
- | Haverá três possibilidades de categoria de educadores para a composição do Curso de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo: Docente do IFPR *lato sensu*, docente colaborador *lato sensu* e TAE do IFPR como docente colaborador, conforme caracterizado pela Resolução IFPR nº 42, de 17 de dezembro de 2020.

CONDIÇÃO DE ADMISSÃO

- | Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (Resolução IFPR 18/2017 e Resolução IFPR 39/2021).

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os educandos poderão, em cronograma estabelecido pelo colegiado, solicitar aproveitamento de estudos ou equivalência de componentes curriculares, seguidas as orientações e apresentadas as documentações exigidas pelas normativas (Resolução IFPR 55/2011).

CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO

- | Cursar todos os componentes curriculares da matriz curricular e ser considerado APROVADO (A) pelo educador responsável com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- | Entregar (de maneira escrita conforme o (a) educador (a), orientador (a) determinar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do início do curso (Resolução IFPR 18/2017 e Resolução IFPR 39/2021), sendo considerado APROVADO (A);
- | Para ser considerado APROVADO o educando deve demonstrar ao colegiado do curso que alcançou os objetivos propostos neste Projeto Pedagógico, bem como o perfil de egresso almejado pela proposta. Esse perfil visa (trans) formar o estudante em um profissional, assim entendido:

Profissional educador apto a trabalhar com processos educativos em comunidades campesinas, a partir de uma perspectiva de educação inclusiva e emancipatória. Para isso, deverá ser capaz de desenvolver técnicas pedagógicas em sala que articulem saberes empíricos dos povos do campo com os conhecimentos técnicos-científicos do currículo escolar. Além disso, o profissional deve contribuir com o desenvolvimento integral dos sujeitos camponeses, a fim de provocar transformações positivas em seus contextos sociais.

CERTIFICADOS E GRAUS OBTIDOS

Os educandos que obtiverem o conceito APROVADO em todos os componentes curriculares e no Trabalho de Conclusão de Curso receberão o certificado de Especialista em Educação do Campo.

COMPONENTES CURRICULARES

	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
MÓDULO I	Campesinato, território e movimento social	Obrigatória	30 horas	2 créditos
	O campo brasileiro	Obrigatória	30 horas	2 créditos
	Introdução à prática extensionista	Obrigatória	30 horas	2 créditos
	Introdução à prática da pesquisa	Obrigatória	30 horas	2 créditos
Total de carga horária obrigatória do módulo			120 horas	8 créditos

*Hora aula= hora relógio/*15 horas aula= 1 crédito

	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
MÓDULO II	Bases filosóficas para uma educação emancipadora	Obrigatória	50 horas	3 créditos
	Bases Conceituais da Educação do Campo	Obrigatória	60 horas	4 créditos
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	15 horas	1 crédito
	Prática de Extensão	Obrigatória	15 horas	1 crédito
Total de carga horária obrigatória do módulo			140 horas	9 créditos

*Hora aula= hora relógio/*15 horas aula= 1 crédito

	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
MÓDULO III	Componente Curricular	Obrigatória ou Optativa	Hora aula= hora relógio	15 horas= 1 (um crédito)
	A pedagogia da Alternância	obrigatória	40 horas	2 créditos
	Marcos Históricos da Educação do Campo no Brasil	obrigatória	40 horas	2 créditos
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	15 horas	1 crédito
	Prática de Extensão	Obrigatória	15 horas	1 crédito
Total de carga horária obrigatória do módulo			110 horas	6 créditos

*Hora aula= hora relógio/*15 horas aula= 1 crédito

	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
MÓDULO IV	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	30 horas	2 créditos
	Prática de Extensão	Obrigatória	15 horas	1 crédito
	Total de carga horária obrigatória do módulo		45 horas	3 créditos

*Hora aula= hora relógio/*15 horas aula= 1 crédito

PLANOS DE ENSINO

MÓDULO I

COMPONENTE CURRICULAR:

CAMPESINATO, TERRITÓRIO E MOVIMENTO SOCIAL.

Carga Horária/Créditos: 30 horas/aula/relógio- 2 créditos

EMENTA:

A identidade do trabalhador do campo, a sua relação com a terra e movimento social.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a discussão sobre aspectos históricos, filosóficos e sociológicos acerca da identidade da população camponesa.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Conhecer o histórico da população camponesa brasileira;
- Compreender os territórios camponeses;
- Ampliar a compreensão crítica sobre os Movimentos Sociais do Campo no Brasil.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual

REFERÊNCIAS

Referências básicas

GOHN, M. da G. M. **Movimentos sociais e educação**. – 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2009. – (Coleção questões da nossa época; V.5)

CALDART, R. S. Educação do Campo. In: **Dicionário da Educação do Campo**.

OLIVEIRA, A. U. de. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária**. Estudos Avançados, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001. Tradução. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.

CARNEIRO, M. J. **Ruralidades: Novas identidades em Construção**. Estudos Sociedade e Agricultura. n.11, outubro. 1998. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/135/131>. Acesso em: 06 de fev. de 2023.

Referências complementares

SAUER, S. **Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro**. São Paulo: Expressão popular, 2010.

STEDILE, J.P. (org.). **A questão agrária no Brasil**. Expressão popular: São Paulo, 2005.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Disponível em: <http://redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agriculturafamiliar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf/view>. Acesso em 15 de jan. de 2023.

GARCIA JUNIOR, A. **Trabalho familiar: autonomia e subordinação**. In: _____. Terra de Trabalho, Trabalho Familiar e Pequenos Produtores. R.J. Ed. Paz e Terra, 1983. Cap. 1. Pp.58-100.

COMPONENTE CURRICULAR:**O CAMPO BRASILEIRO**

Carga Horária/Créditos: 30 horas/aula/relógio- 2 créditos

EMENTA:

A questão do campo brasileiro e a problemática social agrária.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a discussão, a partir dos aspectos históricos da realidade agrária brasileira, sobre os problemas sociais, políticos e econômicos das comunidades que vivem nas regiões rurais do Brasil.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Conhecer a gênese e o desenvolvimento da sociedade rural no Brasil;
- Compreender as transformações socioeconômicas nos sistemas agrários brasileira;
- Ampliar a compreensão crítica sobre a estratificação social rural brasileira.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

ANNI, O. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

REZENDE L. M. **Agricultura política** – História dos grupos de interesse na agricultura. Brasília, EMBRAPA, 1996.

SZMRECSÁNYI, T. **Pequena História da Agricultura no Brasil**. São Paulo, Ed. Contexto, 1990.

ILHA NETO, S; F. **Os problemas sociais da agricultura brasileira** – um modelo classificatório preliminar. UFSM, CCR, 2001.

Referências complementares

REZENDE L. M. **Agricultura política – História dos grupos de interesse na agricultura**. Brasília, EMBRAPA, 1996.

IANNI, O. **A Luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1978.

WORTMANN, E. F. **Herdeiros, parentes e compadres**. São Paulo, Brasília, Hucitec/Eduspo, 1995.

COLETTI, S. **A estrutura sindical no Campo**. São Paulo, Unicamp, 1998.

COMPONENTE CURRICULAR:**INTRODUÇÃO À PRÁTICA EXTENSIONISTA**

Carga Horária/Créditos: 30 horas/aula/relógio- 2 créditos

EMENTA:

A implementação da prática da extensão.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a preparação dos educandos à prática extensionista, proporcionando a estes uma maior compreensão das concepções e finalidades deste eixo, a fim de que venham a desenvolver no decorrer do curso práticas que busquem a transformação social por meio do protagonismo estudantil e da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Compreender a proposta da Extensão;
- Conhecer a prática extensionista no IFPR;
- Aprender a elaborar uma proposta de extensão vinculada ao ensino e à pesquisa;
- Aprofundar o conhecimento sobre a efetiva prática extensionista;
- Desenvolver a competência de avaliar a Prática da Extensão.

Métodos de Avaliação:

Avaliação Formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira [...]. Brasília, DF: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/inv39. Acesso em 15 out. 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus: Forproex, 2012.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007

Referências complementares

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação.**

7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LESKE, S.R.S dos S., PINTO, L.R. **Proposta de componente curricular específico de extensão para os cursos superiores de tecnologia : introdução à prática extensionista.** 2022. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: encurtador.com.br/gMTZ2. Acesso: em 15 out. 2022.

IFPR. Instituto Federal do Paraná. **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: Conselho Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/derJX. Acesso em 15 out. 2022.

COMPONENTE CURRICULAR:

INTRODUÇÃO À PRÁTICA DA PESQUISA

Carga Horária/Créditos: 30 horas/aula/relógio- 2 créditos

EMENTA:

A implementação da prática da pesquisa científica.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a discussão e reflexão de aspectos teóricos e práticos da pesquisa científica, a partir da sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Compreender a pesquisa e o método científico;
- Aprofundar o conhecimento sobre informação e documentação da pesquisa científica;
- Conhecer os tipos e fases da pesquisa científica;
- Aprender a apresentar um trabalho científico.

Métodos de Avaliação:

Avaliação Formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

KOPNIN,.P. V. **Fundamentos lógicos da Ciência.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

KOPNIN, P. V. **A dialética como lógica e teoria do conhecimento.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1978.

PINTO, Álvaro. **Ciência e Existência.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHAFF, Adam. **História e verdade.** São Paulo: Martins Fontes, 1971.

Referências complementares

IFPR, 2019. Resolução. **Aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná.** Disponível em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQlHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzPwP9SxAgNgb6I-A9xfKwkDkkaaCtxKYYq6I7vULW3C2H-hp9FbkrZAlajszlbslePGUHgI4VuV1HtmO8MTmefN&_ga=2.47120551.1284983816.1678332119-1599982933.1675677359. Acesso em 02 de fev de 2023.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

LUDKE, M. & ANDRÉ. M. E. D. **A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1998.

BAGNO, M. **Pesquisa na escola.** ed. 19. São Paulo: Loyola, 2005.

MÓDULO II

COMPONENTE CURRICULAR:

BASES FILOSÓFICAS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

Carga Horária/Créditos: 50 horas/aula/relógio/3 créditos

EMENTA:

Educação emancipadora como mecanismo de libertação da classe trabalhadora.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a discussão e reflexão, através de elementos históricos, filosóficos e sociológicos, do papel que o processo educativo exerce na vida do sujeito e da comunidade onde ele está inserido.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Conhecer o contexto histórico, sociológico e socioeconômico de cada fase da educação brasileira;
- Compreender os pressupostos teóricos e práticos da pedagogia histórico crítica;
- Aprofundar o entendimento sobre a pedagogia do oprimido (Freiriana);

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

LEONTIEV. A. N. **Actividad, Conciencia, Personalidad.** Habana/Cuba: Pueblo y Educacion, 1981.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Psicologia, Educação e Desenvolvimento.** São Paulo. Expressão Popular, 2021.

SAVIANI, D. **A Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 11 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere, vol 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo.** Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 293 p.

Referências complementares

FREIRE, P.; **Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra. 1996

MÉSZÁRÓS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo.2005

SAVIANI, D. **Marxismo e educação: debates contemporâneos.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

LURIA, A. R. **Desenvolvimento cognitivo.** São Paulo: Ícone, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR:**BASES CONCEITUAIS e PRÁTICAS EDUCATIVAS DA
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Carga Horária/Créditos: 60 horas/aula/relógio/4 créditos

EMENTA:

Teorias e práticas para uma Educação do, no e para o Campo

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover a discussão e reflexão sobre as bases conceituais que sustentam a proposta educativa de uma Educação que seja efetivamente voltada às populações camponesas e que contemple as suas necessidades formativas, seus saberes tradicionais e suas características culturais, regionais e materiais. Bem como apresentação e discussão sobre as práticas educativas já vivenciadas pelo Movimento Social do Campo.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Avaliar criticamente as aplicações da pedagogia socialista;
- Estudar a Educação popular, desenvolvendo técnicas de associação desta aos conhecimentos científicos (diálogo dos saberes);
- Compreender a pedagogia do movimento como método constitutivo de organização da escola do campo
- Aprofundar o entendimento sobre a pedagogia da Alternância e o impacto da organização do trabalho pedagógico escolar para os sujeitos do campo;
- Refletir sobre os saberes necessários para a atuação docente na Educação do Campo;
- Socialização das práticas educativas da educação do campo.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

CALDART, R.S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: Escola é mais do que escola.** Petrópolis: Vozes. 2000. 277p.

ABREU, M.G.R. **Pedagogia socialista: o legado da experiência educacional desenvolvida na Rússia pós-revolucionária.** São Luís. Apris.2017.213p.

PICCIN, M. B. BETTO J. **Educação Popular, movimentos sociais e educação do campo.** Santa Maria. 2018. 119p.

RIBEIRO, M. **Movimento camponês, trabalho e educação: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Referências complementares

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação.** Campinas: Autores Associados, 2002.

TAFFAREL, C. N. Z. ; SANTOS JÚNIOR, C. L. . **Pedagogia Histórico-Critica e Formação de Docentes para a Escola do Campo.** Educação e Realidade, Edição eletrônica, v. 41, p. 429-452, 2016.

ARROYO, M. G. **Curriculum Território em disputa.** – Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

GOHN, M. da G. M. **Movimentos sociais e educação.** – 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2009. – (Coleção questões da nossa época; V.5).

COMPONENTE CURRICULAR:**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

Carga Horária/Créditos: 15 horas/aula/relógio/1 crédito

EMENTA:

Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover ação articulada de pesquisa e extensão vinculada às atividades de ensino cursadas, com ênfase de execução e apresentação final no eixo o qual o educando optar (pesquisa ou extensão), sob supervisão do orientador (a).

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Promover ações de pesquisa e extensão articuladas às temáticas exploradas nas atividades de ensino;
- Explorar as possibilidades de integração dos eixos de ensino, pesquisa e extensão como forma de transformar a realidade local da escola em que estiver atuando;
- Aprofundar as habilidades de pesquisa e extensão dos educandos em formação.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Forproex, 2012

BAGNO, M. **Pesquisa na escola**. ed. 19. São Paulo: Loyola, 2005.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21aed. Ampliada. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências complementares

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FAZENDA, I. (org.). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. ed. 7^a. São Paulo: Cortez, 2010

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 7^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LOPES, R.L. ALMEIDA DE, R.T.R. (org). **10 anos de extensão de Rede Federal de Educação Profissional** [recurso eletrônico] /. — Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR:**PRÁTICA DE EXTENSÃO**

Carga Horária/Créditos: 15 horas/aula/relógio/ 1 créditos

EMENTA:

Ação de intervenção dos educandos nas comunidades campesinas por meio da proposição de atividades que integrem os conhecimentos adquiridos nos eixos do ensino, da pesquisa e da ação das unidades escolares buscando a transformação social dessas comunidades.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Proposição de ação extensionista em comunidades camponesas de modo que articule os saberes adquiridos nas discussões nos componentes curriculares, no tempo instituto, na pesquisa científica e na ação educativa desenvolvida no tempo comunidade em unidade escolar.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Propor ações de extensão com foco nas demandas das comunidades camponesas;
- Articular os conhecimentos teóricos discutidos nos componentes curriculares com a realidade concreta do homem do campo;
- Vislumbrar por meio da extensão universitária, a aplicação dos preceitos teóricos acerca da Educação do Campo e da realidade da população camponesa, levantados na pesquisa científica desenvolvida.

Métodos de Avaliação:

Avaliação Formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira [...]. Brasília, DF: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/inv39. Acesso em 15 out. 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus: Forproex, 2012.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007

Referências complementares

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação.** 7^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LESKE, S.R.S dos S., PINTO, L.R. Proposta de componente curricular específico de extensão para os cursos superiores de tecnologia: introdução à prática extensionista. 2022. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: encurtador.com.br/gMTZ2. Acesso: em 15 out. 2022.

IFPR. Instituto Federal do Paraná. **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: Conselho Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/derJX. Acesso em 15 out. 2022.

MÓDULO III

COMPONENTE CURRICULAR: **A PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA**

Carga Horária/Créditos: 40 horas/aula/relógio/2 créditos

EMENTA:

As práticas, instrumentos e espaços Pedagógicos da Alternância-PA.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Instrumentalizar os educandos com arcabouço histórico, teórico e metodológico-prático da pedagogia praticada nas escolas do campo, com a caracterização dos instrumentos, espaços e tempos pedagógicos.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Conhecer a história e as tendências da PA;
- Compreender os espaços e tempos formativos da PA;
- Familiarizar-se com os instrumentos pedagógicos da PA.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

GIMONET, J-C. **Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs.** Petrópolis, RJ / Paris, Vozes / AIMFR, 2007. Coleção AIDEFA – Alternativas Internacionais em Desenvolvimento, Educação, Família e Alternância.

KOLLING, E. **Alternância e formação universitária: o MST e o curso de pedagogia da terra.** In: UNEFAB. Vários Autores. Pedagogia da alternância: formação em alternância em alternância e desenvolvimento sustentável. Brasília: Cidade Gráfica. nov. 2002., p. 54-61.

MASCARELO, C. B. **Pedagogia da Alternância: Formação Integral e desenvolvimento do meio.** Universidade Católica de Brasília. 2010.

ROCHA, I. X. O. **A Formação Integral nos CEFFAs.** In: Revista da Formação por Alternância. Dez. 2007.

Referências complementares

NASCIMENTO, C. G. do. **A educação camponesa como espaço de resistência e recriação da cultura: um estudo sobre as concepções e práticas educativas da Escola Família Agrícola de Goiás - EFAGO.** 2005. (Dissertação de Mestrado em Educação). 2005. 318 f. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, SP, 2005.

BRANDÃO, C. R. **O que é método Paulo Freire?** São Paulo: Brasiliense, 1981.

SANDRI, T. **Pedagogia da Alternância e desenvolvimento rural: um estudo sobre a Casa Familiar Rural de Reserva** – Paraná. Ponta Grossa. 2004. 162 p. Dissertação (Mestrado)- Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. 2004.

UNEFAB – União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil. **Pedagogia da Alternância; Alternância e Desenvolvimento.** Brasília, UNEFAB, s.d. 2ª Edição (Anais do Primeiro Seminário Internacional da Pedagogia da Alternância, Salvador, 3 a 5 de novembro de 1999

COMPONENTE CURRICULAR:**MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL**

Carga Horária/Créditos: 40 horas/aula/relógio/ 2 créditos

EMENTA:

Contextualização histórica da constituição da modalidade da Educação do Campo no Brasil.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Traçar o panorama histórico da constituição da Educação do Campo no Brasil em paralelo às demais lutas do movimento social do campo, com destaque à relevância de uma educação contextualizada e emancipadora para a população camponesa na busca dos demais direitos civis.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Compreender a história e Política da Educação camponesa no Brasil;
- Informar-se sobre os marcos Normativos da Educação do Campo brasileira;
- Conhecer as Políticas Públicas da Educação do Campo brasileira.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

GHEDIN, E. (org.). **Educação do Campo: Epistemologia e práticas.** São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, M.S. **Da raiz à flor: produção pedagógica dos movimentos sociais e a escola do campo.** In: MOLINA, M. C. (Org.). *Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão.* Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

RIBEIRO, M. **Movimento Camponês, Trabalho e Educação:** liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PIRES, A. M. **Educação do Campo como Direito Humano.** São Paulo: Cortez, 2012.

Referências complementares

GHEDIN, E. (Org.) **Educação do Campo: epistemologias e práticas.** São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Educação do Campo: Marcos Normativos.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI-MEC-2012.

SAQUET, M. A. **A gestão educacional do MST e a burocracia do Estado. 2010.** 226 p. Dissertação (Mestrado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

PAULINO, E. T., ALMEIDA, R. A. **Terra e Território:** a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR:**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

Carga Horária/Créditos: 15 horas/aula/relógio/1 crédito

EMENTA:

Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover ação articulada de pesquisa e extensão vinculada às atividades de ensino cursadas, com ênfase de execução e apresentação final no eixo o qual o educando optar (pesquisa ou extensão), sob supervisão do orientador (a).

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Promover ações de pesquisa e extensão articuladas às temáticas exploradas nas atividades de ensino;
- Explorar as possibilidades de integração dos eixos de ensino, pesquisa e extensão como forma de transformar a realidade local da escola em que estiver atuando;
- Aprofundar as habilidades de pesquisa e extensão dos educandos em formação.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Forproex, 2012

BAGNO, M. **Pesquisa na escola**. ed. 19. São Paulo: Loyola, 2005.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21aed. Ampliada. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências complementares

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FAZENDA, I. (org.). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. ed. 7^a. São Paulo: Cortez, 2010

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 7^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LOPES, R.L. ALMEIDA DE, R.T.R. (org). **10 anos de extensão de Rede Federal de Educação Profissional** [recurso eletrônico] /. — Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2021

COMPONENTE CURRICULAR:**PRÁTICA DE EXTENSÃO**

Carga Horária/Créditos: 15 horas/aula/relógio/ 1 créditos

EMENTA:

Proposição de ação extensionista em comunidades camponesas de modo que articule os saberes adquiridos nas discussões nos componentes curriculares, no tempo instituto, na pesquisa científica e na ação educativa desenvolvida no tempo comunidade em unidade escolar.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Proposição de ação extensionista em comunidades camponesas de modo que articule os saberes adquiridos nas discussões nos componentes curriculares, no tempo instituto, na pesquisa científica e na ação educativa desenvolvida no tempo comunidade.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Propor ações de extensão com foco nas demandas das comunidades camponesas;
- Articular os conhecimentos teóricos discutidos nos componentes curriculares com a realidade concreta do homem do campo;
- Vislumbrar por meio da extensão universitária, a aplicação dos preceitos teóricos acerca da Educação do Campo e da realidade da população camponesa, levantados na pesquisa científica desenvolvida.

Métodos de Avaliação:

Avaliação Formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira [...]. Brasília, DF: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/inv39. Acesso em 15 out. 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus: Forproex, 2012.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007

Referências complementares

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação.** 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LESKE, S.R.S dos S., PINTO, L.R. **Proposta de componente curricular específico de extensão para os cursos superiores de tecnologia: introdução à prática extensionista.** 2022. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: encurtador.com.br/gMTZ2. Acesso: em 15 out. 2022.

IFPR. Instituto Federal do Paraná. **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: Conselho Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/derJX. Acesso em 15 out. 2022.

MÓDULO IV

COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III

Carga Horária/Créditos: 30 horas/aula/relógio/2 crédito

EMENTA:

Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Promover ação articulada de pesquisa e extensão vinculada às atividades de ensino cursadas, com ênfase de execução e apresentação final no eixo o qual o educando optar (pesquisa ou extensão), sob supervisão do orientador (a).

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Promover ações de pesquisa e extensão articuladas às temáticas exploradas nas atividades de ensino;
- Explorar as possibilidades de integração dos eixos de ensino, pesquisa e extensão como forma de transformar a realidade local da escola em que estiver atuando;
- Aprofundar as habilidades de pesquisa e extensão dos educandos em formação.

Métodos de Avaliação:

Avaliação formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Forproex, 2012

BAGNO, M. **Pesquisa na escola**. ed. 19. São Paulo: Loyola, 2005.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21aed. Ampliada. São Paulo: Cortez, 2000.

Referências complementares

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FAZENDA, I. (org.). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. ed. 7^a. São Paulo: Cortez, 2010

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 7^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LOPES, R.L. ALMEIDA DE, R.T.R. (org). **10 anos de extensão de Rede Federal de Educação Profissional** [recurso eletrônico] /. — Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2021

COMPONENTE CURRICULAR:

PRÁTICA DE EXTENSÃO

Carga Horária/Créditos: 15 horas/aula/relógio/ 1 créditos

EMENTA:

Proposição de ação extensionista em comunidades camponesas de modo que articule os saberes adquiridos nas discussões nos componentes curriculares, no tempo instituto, na pesquisa científica e na ação educativa desenvolvida no tempo comunidade em unidade escolar.

Objetivo Geral do Componente Curricular:

Proposição de ação extensionista em comunidades camponesas de modo que articule os saberes adquiridos nas discussões nos componentes curriculares, no tempo instituto, na pesquisa científica e na ação educativa desenvolvida no tempo comunidade.

Objetivos Específicos do Componente Curricular:

- Propor ações de extensão com foco nas demandas das comunidades camponesas;
- Articular os conhecimentos teóricos discutidos nos componentes curriculares com a realidade concreta do homem do campo;
- Vislumbrar por meio da extensão universitária, a aplicação dos preceitos teóricos acerca da Educação do Campo e da realidade da população camponesa, levantados na pesquisa científica desenvolvida.

Métodos de Avaliação:

Avaliação Formativa processual.

REFERÊNCIAS

Referências básicas

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira [...]. Brasília, DF: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/inv39. Acesso em 15 out. 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional.** Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus: Forproex, 2012.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização.** Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007

Referências complementares

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação.** 7^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, hoje, v. 24).

LESKE, S.R.S dos S., PINTO, L.R. **Proposta de componente curricular específico de extensão para os cursos superiores de tecnologia: introdução à prática extensionista.** 2022. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: encurtador.com.br/gMTZ2. Acesso: em 15 out. 2022.

IFPR. Instituto Federal do Paraná. **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: Conselho Superior, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/derJX. Acesso em 15 out. 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência na Educação do Campo, aliada ao olhar aprofundado realizado na pesquisa: “A Educação do Campo na Universidade Federal do Paraná e no Instituto Federal do Paraná: impressões e reflexões de um percurso histórico”, possibilitou o despertar de um processo de análise sobre a gestão das políticas educacionais voltadas às populações campesinas. Como resultado, constata-se a urgência e a necessidade de uma mudança na perspectiva por parte das instâncias governamentais em relação ao tema.

Não é mais aceitável que a formação de uma comunidade esteja condicionada às inclinações ideológicas de uma gestão; elas devem ser definitivamente políticas permanentes de governo, sempre pautadas no perfil sociocultural dos educandos, e nunca nas disponibilidades materiais ou de recursos humanos de um mandato.

A valorização e o respeito pelos modos de produção da população camponesa são imprescindíveis para a sociedade, pois a sobrevivência humana está condicionada à saúde da terra e, por manter uma relação simbiótica com seu território, a população campesina sabe respeitar e preservar o ambiente que compartilhamos.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) tem o papel fundamental de ofertar cursos de formação profissional e tecnológica na modalidade da Educação do Campo com regularidade e disponibilidade adequadas. Esses cursos devem ser de qualidade e socialmente referenciados naquilo que essas comunidades necessitam para o melhor desenvolvimento sustentável e transformação social em seus contextos.

Assim, esta proposta de produto é um pequeno e humilde passo em direção a um futuro melhor para a população camponesa, que há tantos anos tem sido negligenciada pelas instituições. É esperado que este seja apenas o início de uma longa e profícua jornada em busca de uma educação de qualidade e inclusiva para as comunidades do campo.

REFERÊNCIAS

ABREU, T. L. de; CAVALCANTE, I. F.; HENRIQUE, A. L. S. **A prática do tripé ensino, pesquisa e extensão para a formação dos docentes dos Institutos Federais.** Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. l.], v. 2, n. 22, p. e12817, 2022. DOI:10.15628/rbept.2022.12817.

Disponível em:

<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12817>. Acesso em: 9 fev. 2023.

ALENTEJANO, P. CORDEIRO, T. **80 mil escolas no campo brasileiro foram fechadas em 21 anos.** In Brasil de Fato. São Paulo. 29 de novembro de

2019. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/29/artigo-or-80-mil-escolas-no-campo-brasileiro-foram-fechadas-em-21-anos>. Acesso em 10 de jan. de 2023.

ABRECHT, R. **A avaliação formativa.** Trad. de Luís Alberto Marques Alves. Rio Tinto: Edições Asa. 1994.

BRASIL. Parecer 36 de 04 dezembro de 2001. **Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.** Ministério da Educação – MEC. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2001. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de dezembro de 2001. Disponível em:http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_parecer_36_de_04_de_dezembro_de_2001.pdf. Acesso em: 09 de março de 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº1, de 03 de abril de 2002. **Institui Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo.** Ministério da Educação – MEC. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, em 04 de abril de 2002. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 09 de março de 2022.

BRASIL. Resolução MEC/ CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. **Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós graduação lato sensu, em nível de especialização.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 de junho de 2007, Seção 1, pág. 9. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf. Acesso em 08 de fev. de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008. **Altera dispositivos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional Técnica de nível médio, da Educação de Jovens e Adultos, e da Educação Profissional e Tecnológica.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 17.07.2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em 21 de dez. de 2021.

BRASIL, **lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 30.12.2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 09 de fev. de 2023.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2009). **Documento Síntese do Fórum Nacional de Educação Superior** (2009). Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_sintese.pdf. Acesso em 15 de jan. de 2023.

BRASIL, (2014) Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.** Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.**

Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em 15 de jan. de 2023.

BRASIL. Parecer CNE/CES n. 498, de 06 de agosto de 2020. **Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).**

Disponível em:

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=157501-pces498-20&category_slug=setembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 15 de jan. de 2023.

CALDAS, A.C. No Paraná, assentamentos e acampamentos do MST são exemplos de produção de alimentos. *In Brasil de Fato*. Paraná. 23 de abril de

2021. Disponível em:

<https://www.brasildefatopr.com.br/2021/04/23/no-parana-assentamentos-e-acampamentos-do-mst-sao-exemplos-de-producao-de-alimentos#:~:text=Atualmente%2C%20no%20Paran%C3%A1%2C%20s%C3%A3o%20320,venda%20direta%2C%20autossustento%20e%20doa%C3%A7%C3%A3o..> Acesso em 10 de jan. de 2023.

CALDART, R. S. O MST e a escola: concepção de educação e matriz formativa. In: CALDART, R. S. (Org.). **Caminhos para transformação da escola: reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, p. 63-83. 2011.

CASTAMAN, A. S; VIEIRA, M. M. M. **Formação continuada de professores da educação profissional**. Regae: Rev. Gest. Aval. Educ. Santa Maria, v. 2, n.3, p. 7-15, jan./jun. 2013.

CASTRO, E.C. (org) de et al. **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná**. Curitiba: IFPR. Disponível em:

<https://editora.ifpr.edu.br/index.php/aeditora/catalog/view/72/34/314>

Acesso em 09 de fev. de 2023.

CONIF. Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/pdf/Diretrizes_para_Curricularizacao_da_Extensao_-_FDE_e_Forproext.pdf. Acesso em 15 de jan. de 2023.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra. São Paulo. 1 ed. 2021. 328 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**. Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 40, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QFXsLx9gvgFvHTcmfNbQKQL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 de jan. de 2023.

GIMONET, Jean Claude. **Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAS**; tradução de Thierry de Burghgrave. Petrópolis, RJ: Vozes, Paris: AIMFR- Associação Internacional dos Movimentos Familiares Rurais, 2007.

GONÇALVES, A.V. NASCIMENTO, E.L. **Avaliação formativa: autorregulação e controle da textualização**. Trabalhos em Linguística Aplicada. v.9. n.49. Trab. Linguist. Apli., jan. 2010.

HOOKS, B. **Ensinando a Transgredir: A Educação como Prática de Liberdade.** São Paulo: Martins Fontes, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo agropecuário 2017.** Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 10 de fev. de 2023.

IFPR. RESOLUÇÃO Nº 55 de 21 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná** - IFPR. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-55.11-ODP-Superior.pdf>. Acesso em: 09. fev. 2023.

IFPR. **Plano de Desenvolvimento Institucional IFPR, 2019-2023.** Curitiba, 2018. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>. Acesso em 21 de dez. de 2022.

IFPR. **Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012.** Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná.
Disponível em:
<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-56.12-Aprova%C3%A7%C3%A3o-do-Regimento-Geral-do-IFPR.pdf>. Acesso em: 09 de fev. 2023.

IFPR. Resolução IFPR Nº 42, DE 17 de dezembro de 2020. **Aprova as definições e normas relativas à atuação de docentes colaboradores e visitantes nos cursos e programas de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).**
Disponível em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?bQdXWIUhq46-kuNuYYIASyjFfu3aG4dBu2PjbFgpOb_9MvqFNtXIXEMWSYTBr1f7z0g5p97pRY7Jz5GItK4e8TegXiWL4Z9Yfn2dno5b_MXCg6EUyFVLm_eNYeDk8nvd. Acesso em 08 de fev. de 2023.

IFPR. Resolução nº 18 de 24 de março de 2017 . **Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do IFPR.** Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-18.2017.pdf>. Acesso em 08 de fev. de 2023.

IFPR. Resolução CONSUP/IFPR nº 39, de 04 de outubro de 2021. **Retifica a Resolução Consup/IFPR nº 18/2017, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do IFPR.** Disponível em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1473739&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 08 de fev. de 2023.

MACHADO, L. R. de S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica. V.1, n. 1, p. 08-22, 2008. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2862> Acesso em: 19 mai. 2021.

MARTINS, J.S. Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu ligar no processo político. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

MOLINA, M. C. Expansão das licenciaturas em Educação do Campo: desafios e potencialidades. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 55, p. 145-166, jan./mar. 2015. Editora UFPR.

MOURA, D. H. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v. 01, n. 01, p. 23-38, 2008.

Disponível em:

<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863/1004>> Acesso em: 19 mai. 2021.

PACHECO, E. M. PEREIRA, L. A. C. SOBRINHO, M. D. Linhas Críticas. Brasília, DF, v. 16 BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 09 de mar. de 2022.

QUEIROZ, S.G., TAFFAREL, C.N.Z. & ALBUQUERQUE, J.O. Educação Do Campo E Pedagogia Histórico-Crítica: Realidade E Possibilidades. Revista Educação e Ciências Sociais, UNEB, Salvador.v.5, n.8, jan – mar. de 2022 - ISSN 2595-9980 DOI: <https://doi.org/10.38090/recs.2595-9980.v5.n8.10>

RAMOS, M.N. História e política da educação profissional. Vol.5, Curitiba, IFPR-EAD,2014.

RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática,2011 [1980].

RIBEIRO, M. (2010). Movimento Camponês, trabalho e educação-Liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana. São Paulo. Expressão Popular.

SILVA, A.L.B. DA. **A educação do campo no contexto da luta do movimento social: uma análise histórica das lutas, conquistas e resistências a partir do Movimento Nacional da Educação do Campo.** Revista Brasileira de História da Educação, v. 20, n. 20. Rev. Bras. Hist. Educ., 2019.

TAFFAREL, C.N.Z. SANTOS JÚNIOR, C. de L. **Pedagogia Histórico-Crítica e Formação de Docentes para a Escola do Campo.** Educ. Real. 2016. abr. DOI: <http://doi.org/10.1590/2175-623653917>. N.41. v. 2.

TAFFAREL, C.N.Z. QUEIROZ, S.G."Mapeamento do Programa Nacional de Educação do Campo-PRONACAMPO" In **II Seminário internacional e V Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas sobre Educação do Campo.** São Carlos: ufSCar. 2022.

TELES, N. MOTA de S. L. M. **LDB e EPT: o percurso da lei e seus desdobramentos para a educação profissional.** Rev. Sítio Novo Palmas v. 4 n. 1 p. 7-19 jan./mar. 2020. e-ISSN: 2594-7036.

VIEIRA, A. M. D. P.; SOUZA JUNIOR, A. **A Educação Profissional no Brasil.** Revista Interacções, Santarém, n.40, p.152-169, 2016.

WELCH,C.A. ; MALAGODI, E; CAVALCANTI, J.S.B.; WANDERLEY, M.N.B. (org). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas.** São Paulo: Ed. Unesp/Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SOBRE OS AUTORES



Neta de camponeses e filha de pescador artesanal, a professora Patrícia de Souza Machado é licenciada em Letras-Português e Sociologia, especialista em Educação Inclusiva e mestrandna em Educação Profissional e Tecnológica.

É educadora desde 2007, começando sua carreira na rede privada de educação do Distrito Federal, onde atuou por dois anos como professora e coordenadora de curso preparatório.

Ingressou no Instituto Federal do Paraná-IFPR em 2010 junto à Direção de Educação à Distância, em

caráter de contratação celetista via Oscip, para atuar na assessoria pedagógica dos cursos PROEJA em Pesca e Aquicultura, voltados aos povos do campo e das águas (pescadores artesanais e aquicultores familiares).

Por ter uma formação familiar advinda do Movimento Social e das Comunidades Eclesiais de Base, desde o início da sua carreira esteve trabalhando com a Educação Popular, por isso suas pesquisas sempre estiveram relacionadas ao aspecto sociológico da educação, bem como suas ações de extensão ligadas às comunidades campesinas.

Em abril de 2013 foi nomeada em caráter efetivo, via concurso público, como professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT da área de Ciências Humanas, e se manteve na docência no Campus EaD onde também esteve à frente do Programa Pro funcionário, com as ofertas de cursos Técnicos para funcionários das escolas estaduais do Paraná.

Em 2014 pediu remoção para o Campus Campo Largo (IFPR), onde além de atuar como docente também assumiu a coordenação Pedagógica dos Cursos ofertados pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA, até o ano de 2017.

Em 2018 continuou atuando como docente no Campus Campo Largo, mas também assumiu a coordenação Estadual de Cursos Superiores na Reitoria do IFPR (Tecnólogos e Bacharelados).

No ano de 2019 fixou-se no Campus Curitiba do IFPR onde permanece em atividade nos cursos de nível médio e superior, bem como na pós-graduação, com orientações na área da educação. No mesmo Campus contribui como membro nomeada dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI e Núcleo de Arte e Cultura-NAC.

No ano de 2021 ingressou no programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica-ProfEPT na instituição associada IFPR, onde desenvolve a pesquisa intitulada "A Educação do Campo na Universidade Federal do Paraná e no Instituto Federal do Paraná: impressões e reflexões de um percurso histórico", da qual resulta este produto educacional: "Projeto Pedagógico de Curso de Especialização *lato sensu* em Educação do Campo".



Gledson Vigiano Bianconi é bacharel e licenciado em Ciências Biológicas (2001) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), mestre em Biologia Animal (2003) e doutor em Ciências Biológicas (2009) pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); também realizou um pós-doutorado (2019) na Texas A&M University (TX, EUA).

Bianconi trabalhou como consultor ambiental por 14 anos e como presidente do Instituto Neotropical: Pesquisa e Conservação por seis anos, sendo (em 2010) um de seus sócios fundadores. Nesse período, realizou dezenas de estudos de impacto ambiental e planos de

manejo nas florestas Atlântica, Amazônica, Campos Sulinos, Cerrado e ecossistemas associados. Ele é pesquisador colaborador da Embrapa Florestas e do Museu de História Natural Capão da Imbuia (MHNCI), atuando também como editor de área e/ou consultor de revistas científicas nacionais e internacionais e agências de pesquisa.

Alguns de seus projetos são reconhecidos através de importantes prêmios, dois deles concedidos pela Embrapa na categoria “Premiação por Equipes”, um junto à 11ª Edição do Prêmio Ford Motor Company de Conservação Ambiental, categoria “Iniciativa do Ano em Conservação”, e outros dois em premiações concedidas pelo SESI-PR ao IFPR, nos Congressos SESI ODS 2017 e SESI ODS 2019, além do recebimento de Selos ODS pela contribuição em prol dos ODS4 – Educação de Qualidade e ODS15 – Vida Terrestre.

Iniciou sua carreira como professor no ano de 2004, trabalhando em diversas faculdades paranaenses, incluindo a Faculdade Evangélica do Paraná (FEPAR) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM). De 2011 a 2013 foi professor titular visitante da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), na Bahia. Nessas instituições, atuou na estruturação de cursos e como docente de graduação e de programas de pós-graduação lato e stricto sensu.

Desde de 2015, Bianconi é professor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), tendo ocupado cargos de Direção e diferentes coordenações no

campus Pinhais e na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP). Atualmente, ele faz parte do quadro permanente de docentes do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT). Seus temas de interesse são a Gestão da Pesquisa, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a divulgação científica e popularização de C&T e a Ecologia da Conservação.